



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.015/2024
14 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a doação de lote urbano para instalação da sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, parte de um Lote de Terras, situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Rua A-9, locado sob lote nº 1, Quadra nº 15, do Setor A do loteamento denominado Projeto Querência I, com área de 1.400m² (mil e quatrocentos metros quadrados), destacado de uma área maior de 3.600,00 m² (três mil e seiscentos mil metros quadrados), da Matrícula nº 2.101, Registro de Imóveis de Querência-MT, conforme memorial descritivo em anexo, com os seguintes limites e confrontações:

ÁREA TOTAL: “Um lote de terras, com área de três mil e seiscentos metros quadrados (3.600m²), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Rua A-9, locado sob o lote n. 1, da quadra n. 15, do Setor “A” do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: à frente, na extensão de 60m (sessenta metros), com a Rua A-9; aos fundos na extensão de 60m (sessenta metros), com a Rua A-11; a direito, na extensão de 60m (sessenta metros), com a Rua A-10; e, à esquerda, na extensão de 60m (sessenta metros), com a Rua A-12.”

ÁREA DOADA: “Limita-se à frente, na extensão de 35m (trinta e cinco metros), com a Rua José Devilla; aos fundos na extensão de 35m (trinta e cinco metros), com o lote nº 1B;

Av. Cuiabá, s/n Quadra 01 Lote 09 Setor C – Fone/Fax: (066) 3529 1218/3529-1198

e-mail: pmquerencia@yahoo.com.br

CEP 78.643.000

Querência - MT

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 136/2024
Data: 15/03/2024 - Horário: 09:25
Legislativo



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

à direita, na extensão de 40m (quarenta metros), com a Rua A-10; à esquerda, na extensão de 40m (quarenta metros), com parte do lote nº 1. Sendo todos os lotes mencionados pertencentes à Quadra nº 15 do Setor A da Cidade de Querência - MT.”

Art. 2º - O Imóvel, objeto da presente doação, deverá ser destinado para a construção da sede da Defensoria Pública da Comarca de Querência-MT, em caráter permanente e definitivo.

Art. 3º - Na ocorrência de desvio de finalidade do uso do imóvel prevista na presente lei, ou ainda, do não cumprimento dos encargos estabelecidos nos artigos 4º e 5º, acarretará a reversão ao Patrimônio Público do referido bem.

Art. 4º - O beneficiário fica obrigado a construir um prédio em alvenaria, para uso das atividades da Defensoria Pública desta Comarca, dentro das prescrições legais e técnicas da construção civil pertinentes.

Art. 5º - O beneficiário terá o prazo de 05 (cinco) anos, a contar da Publicação da Lei.

Art. 6º - Para a formalização da doação, o Poder Executivo Municipal outorgará escritura dos imóveis em favor do beneficiário, nos termos da presente Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 14 de março de 2024.

FERNANDO
GORGEN:6054
7375972

Assinado de forma
digital por FERNANDO
GORGEN:60547375972
Dados: 2024.03.15
07:46:11 -03'00'

FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Dispõe sobre a doação de lote urbano para instalação da sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Referência: Projeto de Lei n. 015/2024.

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n. 015/2024, que Dispõe sobre a doação de área de lote urbano para instalação da sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, em atenção à solicitação da Defensoria Pública desta Municipalidade.

Frisa-se que o município de Querência já conta com o atendimento da Defensoria Pública de forma remota, mas o espaço físico é fundamental para melhor atendimento da população, devido a constante demanda do Judiciário, bem como o crescimento populacional, tornando-se imprescindível o atendimento desta Instituição na Comarca.

Desta forma, a Defensoria Pública cumpre com a obrigação constitucional do Estado em prestar assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos, garantida acesso à justiça a todos.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente.

FERNANDO

GÖRGEN:6054737597

2

Assinado de forma digital por
FERNANDO GÖRGEN:60547375972
Dados: 2024.03.15 07:46:23 -03'00'

FERNANDO GÖRGEN

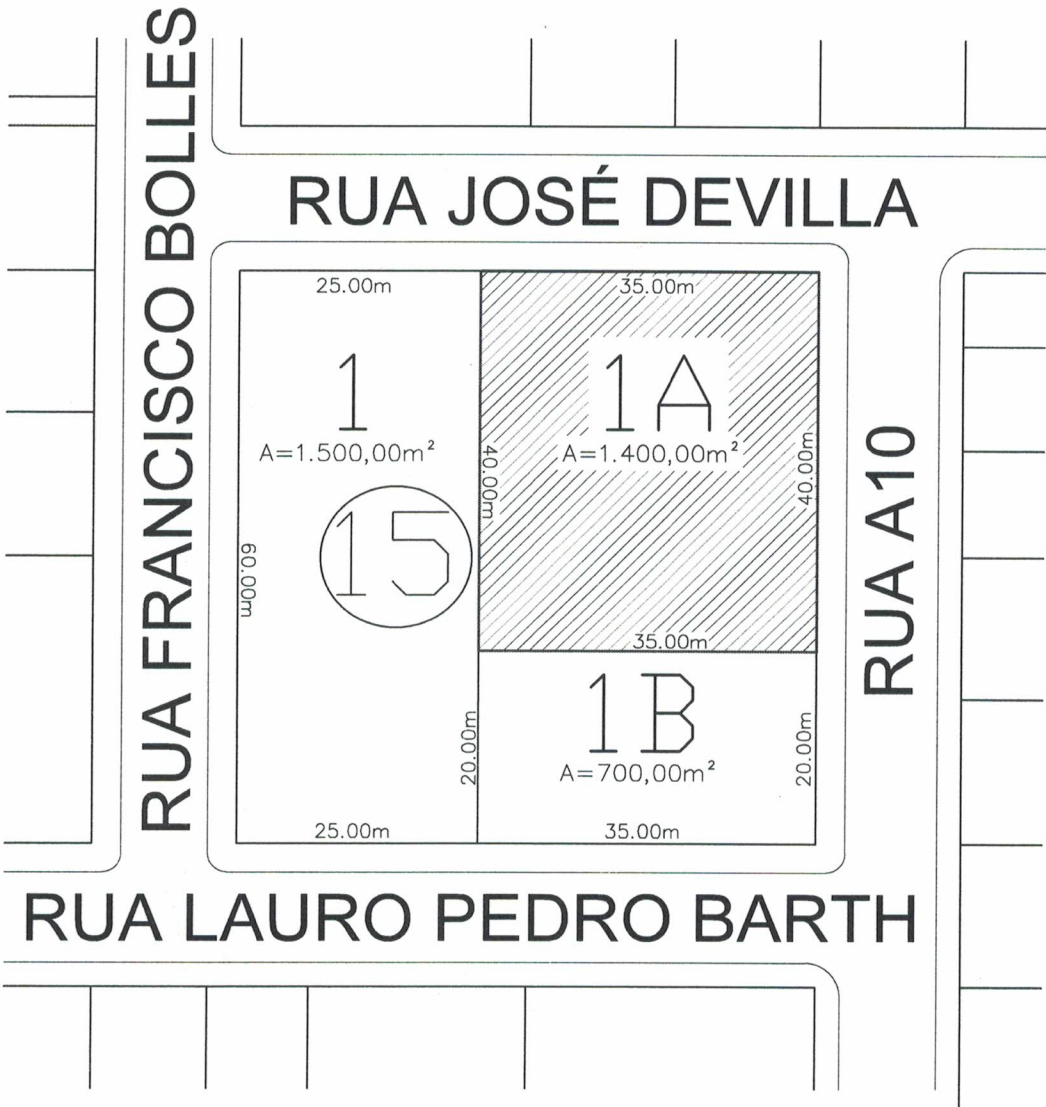
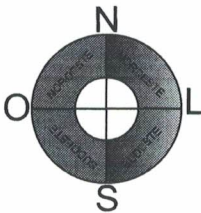
Prefeito Municipal

PLANTA PARCIAL DA CIDADE DE QUERÊNCIA

LOTE DESMEMBRADO:

LOTE 1, QUADRA 15, SETOR A, QUERÊNCIA – MT

LOTE	AREA	PROPRIETARIO	CNPJ:
1A	1400,00m ²	MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA	37.465.002/0001-66



FERNANDO
GORGEN:60547375
972

Assinado de forma digital por
FERNANDO
GORGEN:60547375972
Dados: 2024.03.15 08:03:32
-03'00'

PROPRIETARIO
MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66

MATEUS PENHA
GARCIA:0083457097
1

Assinado de forma digital por
MATEUS PENHA
GARCIA:00834570971
Dados: 2024.03.15 07:38:26 -03'00'

RESP. TÉCNICO / AUTOR DO PROJETO
ENGENHEIRO CIVIL E AMBIENTAL
MATEUS PENHA GARCIA
CREA 141930/VD

1 PLANTA DE SITUAÇÃO
SITUAÇÃO ATUAL escala: 1:750

MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBRAMENTO

IMÓVEL: Lote de Terras, situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Rua A-9, locado sob lote nº 1A, Quadra nº 15, do Setor A do loteamento denominado Projeto Querência I.

ÁREA: 1.400,00 m² (mil e quatrocentos metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA
CNPJ: 36.894.129/0001-36

MATRICÚLA: Situação Atual da Matrícula nº 2.101
Registro de Imóveis de Querência - MT

CONFRONTAÇÕES

LIMITA-SE à **frente**, na extensão de 35m (trinta e cinco metros), com a Rua José Devilla; aos **fundos** na extensão de 35m (trinta e cinco metros), com o lote nº 1B; à **direita**, na extensão de 40m (quarenta metros), com a Rua A-10; à **esquerda**, na extensão de 40m (quarenta metros), com parte do lote nº 1. Sendo todos os lotes mencionados pertencentes à Quadra nº 15 do Setor A da Cidade de Querência - MT.

FERNANDO
GORGEN:60
547375972

Assinado de forma
digital por FERNANDO
GORGEN:60547375972
Dados: 2024.03.15
08:04:00 -03'00'

PROPRIETÁRIO
MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66

MATEUS PENHA
GARCIA:00834570
971

Assinado de forma digital por
MATEUS PENHA
GARCIA:00834570971
Dados: 2024.03.15 07:39:43
-03'00'

RESP. TÉCNICO / AUTOR DO PROJETO
ENGENHEIRO CIVIL E AMBIENTAL
MATEUS PENHA GARCIA
CREA 141930/VD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

001

2.101

Querência - MT, 10

de dezembro

de 2008

064204.2.0002101-37

MATRÍCULA Nº 2.101. IMÓVEL: Um lote de terras, com a área de três mil e seiscentos metros quadrados ($3.600m^2$), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Rua A-9, locado sob o lote n. 1, da quadra n. 15, do Setor "A" do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: à frente, na extensão de 60m (sessenta metros), com a Rua A-9; aos fundos, na extensão de 60m (sessenta metros), com a Rua A-11; à direita, na extensão de 60m (sessenta metros), com a Rua A-10; e, à esquerda, na extensão de 60m (sessenta metros), com a Rua A-12. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.002/0001-66, com sede na Avenida AB, s/n., no Setor C, nesta cidade. **PROCEDÊNCIA:** Matrícula n. 7.818, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Canarana/MT (Matrícula de 05 de abril de 2001). **Protocolo n. 7.372. Querência, 10 de dezembro de 2008. Registrador:** *Bel. Marcelo Linck* (Bel. Marcelo Linck)

Emolumentos: R\$39,40 (Base de Cálculo: R\$0,00 - Data de Apuração do FUNAJURIS: 29/12/2008).

AV.1-2.101. ALIENAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL ($700m^2$). Querência, 10 de dezembro de 2008. Por escritura pública lavrada por Bel. Adriano Gemelli, escrevente substituto da notária titular do Cartório do 2º Ofício da cidade de Querência/MT, em 09 de dezembro de 2008, na folha n. 113, do Livro de Notas n. 9, o proprietário **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA**, já qualificado, vendeu e transferiu para **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE QUERÊNCIA**, inscrito no CNPJ sob nº 36.894.129/0001-38, uma parte certa e determinada do imóvel objeto desta matrícula, com a área de setecentos metros quadrados ($700m^2$), agora matriculada sob o n. 2.102, no Livro n. 2-Registro Geral, neste Registro de Imóveis, sendo que o saldo deste imóvel agora remanesce com as seguintes características, confrontações e localização: "Um lote de terras, com a área de dois mil e novecentos metros quadrados ($2.900m^2$), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Rua A-9, locado sob o lote n. 1, da quadra n. 15, do Setor "A" do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: à frente, na extensão de 60m (sessenta metros), com a Rua A-9; aos fundos, na extensão de 25m (vinte e cinco metros), com a Rua A-11 e, na extensão de 35m (trinta e cinco metros), com o lote 1-B; à direita, na extensão de 40m (quarenta metros), com a Rua A-10 e, na extensão de 20m (vinte metros), com o lote 1-B; e, à esquerda, na extensão de 60m (sessenta metros), com a Rua A-12." **Protocolo n. 7.372, lançado em 10 de dezembro de 2008, na folha 82, do Livro n. 1-B-Protocolo. Registrador:** *Bel. Marcelo Linck* (Bel. Marcelo Linck)

Emolumentos: R\$ 7,80 (Base de Cálculo: R\$0,00 - Data de Apuração do FUNAJURIS: 29/12/2008).

Não vale



Continua no verso